
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

LEI Nº 6.736, DE 31 DE MARÇO DE 2005.

Declara e reconhece como de utilidade pública para o Estado do Pará, a ASPRUB - Associação dos Produtores Rurais de Barcarena.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica reconhecida como de utilidade pública para o Estado do Pará, a ASPRUB - Associação dos Produtores Rurais de Barcarena, entidade civil sem fins lucrativos, fundada em 18 de agosto de 1989, com sede no Município de Barcarena.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 31 de março de 2005.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado

DOE Nº 30.408, de 04/04/2005.

TEXTO IDÊNTICO AO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ

